

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil vinte e dois, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara desta Corte de Contas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente **Anselmo Roberto de Almeida Brito**, onde reuniram os Senhores Conselheiros: **Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu, Conselheira Maria Cleide Costa Beserra (convocada)**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pelo **Douto Procurador Enio Andrade Pimenta**. Havendo número para deliberar o **Excelentíssimo Senhor Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior ficando sua aprovação para a próxima sessão. Na Hora do Expediente o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença da Senhora Conselheira **Maria Cleide Costa Beserra** a qual foi convocada para compor o quórum. Continuou facultada a palavra não havendo quem quisesse fazer uso passou-se para a **Ordem do Dia: Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**: TC-010086/2016, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, Yvonete Maria Santos da Silva, aprovado acórdão nº 235/2022; TC-009116/2016, Aposentadoria, Cláudio Nasiazeno Lourenço da Silva, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 236/2022; TC-004017/2017, FUNCONTAS-Descumprimento de Obrigações, Fundo Especial de Desenvolvimento das Ações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Alessandra Cristina Bandeira Buarque- Solicitado vista pelo Senhor Conselheiro **Anselmo Roberto de Almeida Brito**; TC-004435/2021, Manifestação, James Keyton dos Santos Félix, João Manoel Queiróz Ferro, José Damião dos Santos, Maria Silvana da Silva Pereira, Cícero Leandro Pereira da Silva, Janine Agra Trindade, aprovado acórdão nº 237/2022; TC-013233/2019, Denúncia/Representação, Ouvidoria-Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Prefeitura Municipal-Penedo, Marcelo Beltrão Siqueira, Pauline de Fátima Pereira Albuquerque- **Retirado de pauta**; TC-011168/2017, Denúncia/Representação, Prefeitura Municipal-Passo de Camaragibe, Edvânia Farias Rocha Ugá Câmara, Ellisson Santos da Silva-**Retirado de pauta. Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**: TC-000687/2019, Aposentadoria, Leandro Antônio Dias, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 238/2022; TC-013546/2018, Aposentadoria, Jivaldo Rodrigues de Lima, Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, aprovado acórdão nº 239/2022; TC-013402/2018, Aposentadoria, José Mariano da Silva Irmão, Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, aprovado acórdão nº 240/2022; TC-000182/2019, Aposentadoria, Gilvan dos Santos, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 241/2022; TC-010637/2018, Aposentadoria, Maria da Conceição Vasconcelos da Costa, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 242/2022; TC-011246/2017, Aposentadoria, Políia Militar do Estado de Alagoas-PM, Valdemir Santos da Silva, aprovado acórdão nº 243/2022; TC-001970/2018, Aposentadoria, Dilson Gomes da Silva, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 244/2022; TC-007062/2018,

Aposentadoria, José Amaro Emídio dos Santos, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 245/2022; TC-012241/2017, Aposentadoria, Elias Nunes Vieira, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 246/2022; TC-017681/2017, Aposentadoria, Luiz Oscar Almeida Tavares, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 247/2022; TC-007696/2018, Marcos Antônio de Souza, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 248/2022; TC-000150/2019, Aposentadoria, Manoel Antônio Rego dos Santos, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 249/2022; TC-0017182/2018, Aposentadoria, Arnaldo Feijó de Oliveira, Polícia Militar do Estado de Alagoas, aprovado acórdão nº 250/2022; TC-007060/2018, Aposentadoria, Josué Francelino da Silva, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 251/2022; TC-000170/2019, Aposentadoria, Jenilson Vieira Laurentino, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 252/2022; TC-000499/2018, Aposentadoria, José Railson do Carmo, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 253/2022; TC-001972/2018, Aposentadoria, Mauro de Oliveira, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 254/2022; TC-015153/2018, Aposentadoria, Cláudio da Silva Claudino, Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, aprovado acórdão nº 255/2022; TC-009070/2017, Aposentadoria, José Ailton da Silva, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 256/2022; TC-001942/2018, Aposentadoria, José Olival Nobre dos Santos, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 257/2022; TC-018024/2017, Aposentadoria, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, Sandro Cassiano Barros, aprovado acórdão nº 258/2022; TC-007794/2016, Aposentadoria, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas-PM, Edinelson de Lima, aprovado acórdão nº 259/2022; TC-006457/2018, Aposentadoria, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, Sueli Costa Vita, aprovado acórdão nº 260/2022; TC-000657/2019, Aposentadoria, José César da Silva, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 261/2022; TC-003247/2016, Aposentadoria, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, Rodrigo de Goes Moraes, aprovado acórdão nº 262/2022; TC-000484/2018, Aposentadoria, Coracy Alves dos Santos, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 263/2022; TC-013547/2018, Aposentadoria, Alberto Jorge Moraes Araújo, Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, aprovado acórdão nº 264/2022; TC-001294/2017, Aposentadoria, Ademir Ademar Bispo, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado acórdão nº 265/2022; TC-000479/2018, Aposentadoria, Josias Severino Deg Gusmão, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 266/2022; TC-002197/2016, Aposentadoria, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, Josenildo de Oliveira, aprovado acórdão nº 267/2022; TC-005033/2016, Aposentadoria, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, José Roberto Ferreira de Lima, aprovado acórdão nº 268/2022; TC-017196/2018, Aposentadoria, Marcos Luiz Almeida Santana, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 269/2022; TC-000686/2019, Aposentadoria, Genival Bezerra Lima, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 270/2022; TC-009209/2016, Aposentadoria, Antônio Vieira da Silva, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado acórdão nº 271/2022; TC-002192/2016, Aposentadoria, Antony

Freitas dos Santos, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado acórdão nº 272/2022; TC-014264/2018, Aposentadoria, Petrúcio Cavalcante da Silva, Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, aprovado acórdão nº 273/2022; TC-004436/2017, Aposentadoria, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, Roberto Francisco da Silva, aprovado acórdão nº 274/2022; TC-013549/2018, Aposentadoria, Manoel Messias Ambrósio de Castro, Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, aprovado acórdão nº 275/2022; TC-016553/2018, FUNCONTAS-Descumprimento de Obrigações, Fundo Municipal de Saúde-Pilar, Valéria Viana de Mendonça Canuto, aprovado acórdão nº 276/2022; TC-014899/2018, FUNCONTAS-Descumprimento de Obrigações, Fundo Especial de Desenvolvimento das Ações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Waldenilson de Barros Araújo, aprovado acórdão nº 277/2022; TC-014243/2018, Aposentadoria, Roberto de Lima Gomes, Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, aprovado acórdão nº 278/2022. Não havendo mais processos a relatar o Excelentíssimo Senhor Presidente facultou a palavra não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a sessão, convocando-os para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.